

**RESOLUÇÃO Nº 26/2013**

Data: 29/05/2013

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.02	PROGRAMA DE SANGUE	
10.302.0002-2002	Manutenção do Programa de Saúde e Hemoderivados	
3.3.90.36 (210) (495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.02	PROGRAMA DE SANGUE	
10.302.0002-2002	Manutenção do Programa de Saúde e Hemoderivados	
3.3.90.39 (150) (495)	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de maio de 2013


ALBERTO ARISI
Presidente